



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 001/2025**

**Objeto:** Prestação de serviços de SEGURO TOTAL (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), com assistência 24 horas, para veículo oficial pertencente à frota da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé/BA.

**ESCLARECIMENTO Nº 001**

1 – Consta no Item 7.1.3 - J do Edital 90051 a exigência de carro reserva. Para concessão desta cobertura é necessário informar se a CAUÇÃO para retirada do carro reserva será paga pelo ÓRGÃO ou pela SEGURADORA?. Esclarecimentos que a CAUÇÃO PARA RETIRADA DO CARRO RESERVA é a retenção do valor a ser informado pela locadora no cartão de crédito do órgão ou de um funcionário. Para que a CAUÇÃO seja responsabilidade da CIA Seguradora.

R: Órgão

2 – Qual é a Seguradora atual e apólice?

R: Não possui

3 – Qual é o valor do último prêmio pago.

R: R\$ 1.650,06 (Hum mil seiscientos e cinquenta reais e seis centavos)

4 – Os veículos possuem adesivos?

R: Não

5 – Em caso de colisão, os motoristas participam da franquia?

R: Não

6 – Os veículos circulam finais de semana?

R: Sim (Esporadicamente)

7- Há controle de entrada e saída dos veículos?

R: Não

8 - Qual região de circulação?

R: São Sebastião do Passé / Salvador / Região Metropolitana de Salvador / Alagoinhas / Feira de Santana

9 – Os motoristas possuem curso de direção defensiva?

R: Não

10 – Os motoristas são concursados?

R: Não

11 – Há contrato de manutenção de veículos?

R: Veículo em garantia de fábrica

12 – Houve sinistro nos últimos 36 meses?

R: Não

13 - Atendimento especializado/Pronto atendimento/Bate pronto/Atendimento avançado?

R: Sim



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**

**14 – Pagamento da franquia de vidros. Ao prestador / A Cia?**

**R: Ao prestador**

**15 – Litros? (em caso de pane seca)**

**R: 10 Litros**

**16 – Oficinas – Livre escola / Referenciadas?**

**R: Referenciada**

**17 - Prazo após aviso de sinistro- Vistoria (dias) – R:**

**Prazo após aviso de sinistro- Autorização (dias) – R:**

**Prazo após aviso de sinistro - Conserto (dias) – R:**

**18 - Sucursal/Filial/Escritório no local ou em determinado?**

**R: Não**

**19 - Credenciamento de Oficinas?**

**R: Não**

**20 – Existe algum critério de restrição?**

**R: Não**

**21 - Prazo Manifestação Recursal - R: Não há previsão em razão da modalidade de contratação (Dispensa de Licitação em razão do valor – Art. 75, II)**

**Prazo de Impugnação – R: 2 DIAS**

**Prazo de Apresentação do Recurso – R: Não há previsão em razão da modalidade de contratação (Dispensa de Licitação em razão do valor – Art. 75, II)**

**Salientamos que a Dispensa Eletrônica é um processo de contratação direta, previsto no art. 72 da NLLC, regulamentado pela IN 67/2021, inexistindo previsão de recurso tanto nas normas quanto no Sistema do Portal licitacoes-e.com.br**

**Em caso de discordância, o fornecedor deve comunicar a Câmara Municipal, por e-mail na forma de petição, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, manifestando motivadamente sua intenção de recorrer através no chat de mensagens do Portal licitações-e.com.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após o ato de “declarado vencedor”.**

**22 - Exige representante na cidade?**

**R: Não**

**23 - Grau/ Índice de endividamento:**

**R: Não se aplica / Dispensado em razão da modalidade Dispensa de Licitação (Art. 70, III)**

**24 - Atendimento de assistência em até (horas)?**

**R: 02 horas no máximo**

**São Sebastião do Passé/BA, 03 de fevereiro de 2025.**

**ALEXNALDO MONTEIRO CÂMARA  
Agente de Contratação**